PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 034/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Nelson Matias Griebeler,** portador do RG 6.433.761-0, e ao servidor **Júlio César Zanfonato,** portador do RG 10.157.312-5, para deslocamento à cidade de Curitiba – PR, no período de 20 a 23 de novembro de 2018, para participação de curso de capacitação com o tema **"2º Curso Completo de Licitações com Formação de Pregoeiro"** promovido pela empresa Liciexpress Licitações.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 14 de novembro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente